



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Gabinete do Prefeito

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)3295-1212
Email – prefeiturasm14@gmail.com

LEI Nº 611 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023



AUTORIZA ALTERAÇÃO O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E ABRE AO ORÇAMENTO VIGENTE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.675.000,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NA CONSTRUÇÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres/AL faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao PPA-Plano Plurianual como metas e prioridades a Construção da Orla do Município de São Miguel dos Milagres-AL.

Tipo da Ação: Projeto

Origem: Transferência da União

Descrição: Construção da Orla do Município de São Miguel dos Milagres

Base Legal: Lei Federal 4.320/64

Produto: Ação realizada.

Especificação do Produto: Ação a ser realizada para melhoria da infraestrutura na construção da Orla do Município de São Miguel dos Milagres-AL.

Beneficiário: Toda população de São Miguel dos Milagres-AL.

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Forma de Implementação: Direta

Detalhamento da Implementação: Conforme proposta de convênio nº 045266/2023, que esta sendo firmado entre o Município de São Miguel dos Milagres e o Ministério das Cidades.

Art. 2º - Altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias em suas ações.

Descrição	Unidade de Medida	Ano	Crédito
-----------	-------------------	-----	---------



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Gabinete do Prefeito

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)3295-1212
Email – prefeiturasm14@gmail.com

Ação a ser realizada para melhoria da infraestrutura na construção da Orla do Município de São Miguel dos Milagres-AL.	Ações	2023	R\$ 3.675.000,00
--	-------	------	------------------

Art. 3º – Fica aberto ao orçamento vigente um crédito especial no valor de R\$ 3.675.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais) para a Secretaria de Infraestrutura na Construção da Orla do Município de São Miguel dos Milagres.

ÓRGÃO: 03 – Administração Específica

SECRETARIA: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE: 0601 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB FUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana

PROGRAMA: 0003 – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural

FONTE DE RECURSOS: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União / 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados.

ATIVIDADE: 1014 – Construção e Manutenção da Orla

ELEMENTOS DE DESPESAS:

Código	Especificação	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.4.4.9.0.52.00	Obras e Instalações	1.700.0000	3.500.000,00
3.4.4.9.0.52.00	Obras e Instalações	1.501.0000	176.000,00

Art. 4º – Como fonte para abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, da Fonte de Recursos 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União, conforme disposto no item II, art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º – Como fonte para abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Anulação, da Fonte de Recursos 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 03 – Administração Específica

SECRETARIA: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE: 0601 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB FUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Gabinete do Prefeito

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)3295-1212
Email – prefeiturasm14@gmail.com

PROGRAMA: 0003 – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural

FONTE DE RECURSO: 1.706.0000 - Transferência Especial da União

ATIVIDADE: 1001 – Construção e/ou Recuperação de Praças

ELEMENTOS DE DESPESAS:

Código	Especificação	Fonte Recurso	Valor (RS)
3.3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.706.0000	175.000,00

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, 09 de outubro de 2023.


JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito